

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ELABORADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012.

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF é uma empresa pública, vinculada ao Ministério da Integração Nacional, criada pela Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974, alterada pela Lei nº 9.954, de 06 de janeiro de 2000, Lei nº 12.040, de 1º de outubro de 2009, Lei nº 12.196, de 14 de janeiro de 2010, e de acordo com art. 4º da Lei 6.088/74, tem por finalidade o aproveitamento, para fins agrícolas, agropecuários e agroindustriais, dos recursos de água e solo dos vales dos rios São Francisco, Parnaíba, Itapecuru e Mearim, diretamente ou por intermédio de entidades públicas e privadas, promovendo o desenvolvimento integrado de áreas prioritárias e a implantação de distritos agroindustriais e agropecuários, podendo, para esse efeito, coordenar ou executar, diretamente ou mediante contratação, obras de infraestrutura, particularmente de captação de água para fins de irrigação, de construção de canais primários ou secundários, e também obras de saneamento básico, eletrificação e transportes, conforme Plano Diretor em articulação com os órgãos federais competentes.

NOTA 02 - SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas pela CODEVASF para o registro das operações e elaboração das demonstrações contábeis são assim resumidas:

- a) as demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas de acordo com os dispositivos constantes da Lei 6.404/76 e suas alterações, e a legislação tributária. Obedecem ao plano de contas da União, através do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, no qual a CODEVASF é integrante desde o exercício de 1991;
- b) os estoques de almoxarifado estão registrados ao custo médio ponderado de aquisição e os semoventes ao preço de mercado praticado em 31/12/2012;
- c) o imobilizado é registrado ao custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear, mediante a aplicação de taxas que levam em conta a vida útil econômica dos bens, em conformidade com os limites estabelecidos no Decreto nº 3.000/99 e IN nº 162/98 e de acordo com a legislação tributária, cujos valores são absorvidos no resultado do exercício;
- d) a companhia deixou de constituir a provisão para créditos de liquidação duvidosa, por não ter expectativa de perdas no recebimento das contas a receber, tendo em vista que seus créditos somente deixarão de ser recebidos por decisão judicial, nos termos da legislação vigente. Além disso, os créditos a receber desta empresa não se enquadram nas regras da constituição das

perdas nos recebimentos, dedutíveis na apuração do lucro real, conforme ART. 9º da Lei nº. 9.430 de 27/12/1996 e art. 46º. da IN/SRF/Nº. 390/2004.

NOTA 03 - CRÉDITOS A RECEBER

	2012	2011
- Faturas/duplic. a receber	39.202.003,73	35.407.189,00
- Créditos Tributários	3.639.673,67	444.281,00
- Recursos Especiais a Receber	93.264.031,93	65.347.017,08
- Créditos a Receber p/Cessão	149.168,81	54.618,94
T O T A I S	136.254.878,14	101.253.106,02

a) – Faturas/Duplicatas a Receber

Esta conta representa os créditos da CODEVASF junto aos usuários dos perímetros irrigados implantados no vale do São Francisco, decorrentes da cobrança de tarifa d'água, conforme estabelece o inciso I do art. 43 do Decreto nº 89.496, de 29 de março de 1984.

b) – Créditos Tributários

Esta conta representa o Imposto de Renda da Pessoa Jurídica, Contribuição Social sobre o Lucro, COFINS, PIS e Imposto de Renda Retido na Fonte, Líquido a serem compensados.

c) – Recursos Especiais a Receber

Cabe destacar que este crédito é composto pelo saldo das contas Recursos a Receber por Transferência de Convênio R\$ 51.913.276,19 e Limite de Saque com vinculação de pagamento R\$ 41.350.755,74 representando o valor disponível para saque da conta Única do Tesouro Nacional em consonância com o item 2.2.2 da macrofunção 02.03.18 – encerramento do exercício no SIAFI/2012.

d) – Créditos a Receber por Cessão de Pessoal

Esta conta corresponde aos créditos junto a órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal e Municipal pela cessão onerosa de empregados desta Empresa.

NOTA 04 – DEVEDORES DIVERSOS

	2012	2011
- Falta ou Irregularidade de Comprovação	0,00	60.871.698,37
- Saldos não Recolhidos	10.165,90	10.165,90
T O T A I S	10.165,90	60.881.864,27

a) – Falta ou Irregularidade de Comprovação

Esta conta registra os valores correspondentes à falta de documentação comprobatória da execução da despesa, inclusive as apresentada fora do prazo legal, bem como a inadimplência na comprovação de instrumento de transferência ou ainda irregularidade na documentação apuradas com imputação de responsabilidade (quando instaurada a Tomada de Contas Especial).

Em 2012 foi registro na conta contábil 11229.90.00 Provisão para Perdas - Diversos Responsáveis, que registra valores referentes à constituição de uma provisão para perdas em créditos inscritos como Diversos Responsáveis Apurados (decorrentes de Tomada de Contas Especial).

b) – Saldos não Recolhidos

Esta conta registra os saldos dos valores entregues a funcionária ou servidores não devolvidos dentro dos prazos estabelecidos em normas, legislação ou determinação administrativa, ou seja, quando o produto a arrecadar não tenha sido recolhido no prazo legal (quando instaurada Tomada de Contas Especial).

NOTA 05 – ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS

	2012	2011
- Férias – Adiantamento	1.884.315,64	1.769.812,53
- Viagens – Adiantamento	0,00	150.237,80
- Adiantamentos – Transf. Volunt.	245.179.517,93	196.518.385,11
- Adiant. Diver. Conced./Outros	0,00	97,51
T O T A I S	247.063.833,57	198.438.532,95

a) – Férias - Adiantamento

Esta conta representa os créditos da CODEVASF junto aos empregados referentes a adiantamentos de férias conforme item 4.13.1 da Norma de Férias, que estabelece que os empregados admitidos antes da Resolução nº 09/1996, do Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – DEST, poderão ter o valor referente ao Adiantamento de Férias descontado em até 08 (oito) parcelas mensais, iguais e sucessivas, a partir do mês subsequente ao do seu retorno.

b) – Viagens - Adiantamentos

Esta conta registra o adiantamento a pessoal referente a viagens, de acordo com a Norma de Custeio de Viagem - RES. 765 de 26/07/2011.

c) – Adiantamentos – Transferências Voluntária

Esta conta registra os valores relativos aos adiantamentos de recursos financeiros formalizados por transferências voluntárias geradas a partir da integração do Portal/SICONV com o SIAFI.

d) – Adiantamentos Diversos Concedidos

Esta conta registra os valores entregues antecipadamente a terceiros (empregados da CODEVASF), sem vinculação específica do fornecimento de bens e serviços para fazer face a despesas emergenciais de pequena monta.

NOTA 06 – TÍTULOS E VALORES EM CIRCULAÇÃO

Esta conta registra os valores a receber em curto prazo, representados por Títulos referentes à titulação de terra, Notas de Débitos e Outros.

NOTA 07 – VALORES DIFERIDOS

Representa as parcelas de recursos financeiros liberadas pelos órgãos setoriais de programação financeira, que não foram utilizadas durante o exercício; repasse recebido diferido, sub-repasse recebido diferido; e, sub-repasse concedido, contido na macrofunção 02.03.18 encerramento do exercício.

NOTA 08 – DEPÓSITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO

	2012	2011
- Depósitos Compulsórios – Combustíveis	596.625,91	560.341,78
- Depósitos Compulsórios – Veículos	333.261,62	312.994,15
- Depósitos Compulsórios ELETROBRAS	11,64	11,64
- Recursos vinculados	257.738,55	172.650,71
T O T A I S	1.187.637,72	1.045.998,28

a) – Depósitos Compulsórios Sobre Combustíveis e Veículos

Representam os depósitos compulsórios sobre aquisições de combustíveis e veículos, instituído através do Art. 16, § 1º, do Decreto Lei nº 2.288, de 23/07/1986, atualizados até 31/12/2012, com base nos índices utilizados para correção de caderneta de poupança, divulgados pelo Banco Central do Brasil.

b) – Depósitos Compulsórios ELETROBRÁS

Representam créditos de empréstimos compulsórios à ELETROBRÁS.

c) – Recursos Vinculados

Representam depósitos em juízo, em grau de recurso, decorrentes de ações trabalhistas movidas por empregados e ex-empregados contra a CODEVASF.

NOTA 09 – CRÉDITOS DIVERSOS A RECEBER A LONGO PRAZO

	2012	2011
- Créditos junto à União, Estados e Municípios	4.887.986,83	15.231.350,82
- Títulos a Receber	54.334.745,85	58.502.439,64
- Direitos sobre Concessões	70.173,82	70.173,82
- Faturas/Duplic. a Receber	14.460.438,86	14.570.918,68
T O T A I S	73.753.345,36	88.374.882,95

a) - Créditos junto à União, Estados e Municípios

Representa o valor total das ações da COELBA, CEMIG, BRASILINVEST, CELG, C. DOURADA, ENERGIPE, COMIG e CELPE vendidas, que foram convertidas em NTN's através das Portarias - STN n°s 59 e 63/98, em cumprimento ao Programa Nacional de Desestatização – PND, Instituído pelo Decreto n° 1068, de 02/03/1994.

A redução verificada no exercício 2012 refere-se ao resgate integral de NTN's da COELBA e da CEMIG, no valor total de R\$ 10.359.755,92.

NTNP	TÍTULO	EMIÇÃO	VENCIM.	EMPRESA	2012	2011
NTNP	741806	26.02.97	26.02.12	COELBA	0,00	9.755.515,02
NTNP	741806	26.02.97	26.02.12	CEMIG	0,00	604.240,90
NTNP	741806	28.10.98	28.10.13	BRASIL INVEST/TRANSC	189,45	188,76
NTNP	741806	17.11.99	17.11.14	CELG	64,47	64,27
NTNP	741806	17.11.99	17.11.14	C DOURADA	598,99	597,16
NTNP	740100	15.02.01	15.02.16	ENERGIPE	2.792.804,37	2.784.690,76
NTNP	740100	04.12.01	04.12.16	COMIG	2.011.232,10	2.003.274,16
NTNP	740100	17.12.03	01.01.20	CELPE	83.097,45	82.779,79
					4.887.986,83	15.231.350,82

b) – Títulos a Receber

Esta conta representa os créditos da CODEVASF junto a terceiros com vencimento após o exercício de 2013, relativos à alienação de imóveis rurais e urbanos.

c) – Direitos Sobre Concessões

Representam créditos da CODEVASF, junto à empresa CEMIG, decorrentes da implantação de redes de transmissão de Energia Elétrica, nos termos do Contrato n° 0.23.94.0012/00 e de acordo com o Decreto n° 98.335, de 23 de outubro de 1989, e Portaria DNAEE n° 5, de 11 de janeiro de 1990.

d) - Faturas/Duplicatas a Receber

Esta conta representa os créditos da CODEVASF junto aos usuários dos perímetros irrigados implantados no vale do São Francisco, decorrentes da cobrança de tarifa d'água, conforme

estabelece o inciso I do art. 43 do Decreto nº 89.496, de 29 de março de 1984 e por força da resolução nº 398 da Diretoria Executiva da CODEVASF de 02/09/1999.

NOTA 10 – MOVIMENTAÇÃO DO ATIVO IMOBILIZADO

	2011	Adições	Baixas	2012
Bens Imóveis	38.593.739,01	2.767.801,75	(125.218,90)	41.236.321,86
Bens Móveis	8.966.300,49	1.849.410,84	(368.640,03)	10.447.071,30
Total Imobilizado	47.560.039,50	4.617.212,59	(493.858,93)	51.683.393,16
Depreciações, Amort. e Exaust.	(23.530.926,31)	(1.040.859,24)	0,00	(24.571.785,55)
Total	24.029.113,19	3.576.353,35	(493.858,93)	27.111.607,61

a) - TAXA DE DEPRECIÇÃO

A companhia utiliza taxas de depreciação por categoria do bem, conforme Regulamento do Imposto de Renda – RIR/99.

NOTA 11 – RECURSOS DA UNIÃO

Os Recursos da União referem-se aos valores a serem recolhidos aos cofres públicos no valor de R\$ 3.622.052,05, oriundos das retenções de tributos controlados pela Receita Federal do Brasil referente à Imposto de Renda Retido na Fonte, CSLL, COFINS, PIS/PASEP, retido de fornecedores de material e serviços, Imposto Sobre Serviço – ISS, Contribuições ao INSS - GPS.

NOTA 12 – EXIGIVEL A LONGO PRAZO

	2012	2011
- Entidade de Previdência Complementar	0,00	5.591.834,50
- Outras Obrigações Exigíveis	0,00	223.580.515,82
T O T A I S	0,00	229.172.350,32

a) Entidade de Previdência Complementar teve seu saldo atualizado e transferido para Obrigações em Circulação em 2012, em virtude da obrigação da Codevasf perante a Fundação São Francisco, encerra no exercício 2013, conforme Nota Explicativa de nº 18.

b) O valor de Outras obrigações Exigíveis teve seu saldo zerado ao longo do exercício de 2012, conforme apuração do resultado de cada mês, em virtude dos aspectos das contas de resultado aumentativo que influenciaram na apuração do resultado/2011, tendo sua compensação no exercício de 2012.

NOTA 13 - OUTRAS DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS

Os valores demonstrados na DRE/2012 relativos à “outras despesas e receitas operacionais”, são oriundos das contas das variações ativas e passivas conforme demonstrado.

RECEITAS 2012		DESPESAS 2011	
Orçamentária		Orçamentária	
6.1.3 Mutações Ativas	768.226.510,43	5.1.3 Mutações Passivas	593.600.587,02
Extra-Orçamentária		Extra-Orçamentária	
6.2.2 Interferências Ativas	48.309.626,31	5.2.2 Interferências Passivas	56.291.930,89
6.2.3 Acresc. Patrimonial	6.264.297.111,86	5.2.3 Descresc. Patrimonial	5.928.160.820,08
Total Variações Ativas	7.080.833.248,60	Total Variações Passivas	6.578.053.337,99

NOTA 14 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital Social

O Capital Social subscrito e integralizado da CODEVASF, no valor de R\$ 40.128.672,70, é representado por 40.128.672 Ações Ordinárias Nominativas sem valores nominais, pertencentes integralmente a União.

NOTA 15 - RESERVAS DE CAPITAL

	2012	2011
- Reserva, Doações e sub/Invest	8.898.625,73	8.898.625,73
- Reservas de Incent. Fiscais	415.171,85	415.171,85
- Reservas de Transf.p/ aumento de Capital	678.631.069,21	85.648.863,03
T O T A I S	687.944.866,79	94.962.660,61

a) – Reservas de Transf.p/ Aumento de Capital

A Codevasf como empresa pública dependente com capital 100% da União, integrante do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, recebedora de recursos básicos para o seu funcionamento, sem perder sua condição de sociedade por ações, a partir de novembro/2012 passou a considerar os recebimentos provenientes da União, seu principal acionista, para suas operações e investimentos como Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC), pois esses repasses devem ser tratados como AFAC, em decorrência do fato da subvenção governamental ser recebida pela estatal de um único acionista. Diante disto foi criado no SIAFI, situação específica para as empresas contabilizarem o recebimento desses recursos, tendo como contrapartida a conta 24.214.00.00 Reservas para Transferências para Aumento de Capital, aumentando o patrimônio líquido da Estatal, em conformidade com as orientações da Secretaria do Tesouro Nacional, Macrofunção 021122 - Participação da União no Capital da Empresa, Portaria/STN nº 589 de 27/12/2001, Normas Internacionais de Contabilidade para o Setor Público – NICSP e demais Legislação vigente.

Foi contabilizado o valor R\$ 592.982 mil, a qual se somou ao valor de R\$ 85.648mil registrado anteriormente em cumprimento com o Decreto nº 5.994, de 19 de dezembro de 2006, Portaria/STN nº 354 de 11 de junho de 2007, Ofício nº 281/2010/CODIV/SUSBSEC3/STN/MF-DF de 16 de junho de 2010 e macro-função 02.03.10 - subitem 4.3.12 do manual SIAFI, a dívida externa passou a ser gerenciada pelo Tesouro Nacional e o saldo de R\$ 85.648.863,03 dos contratos BZP5/OECF e BID573OCBR, totalmente desembolsado, foi repassado à Coordenadoria de Controle da Dívida Pública, no mês de junho de 2010, totalizando o valor de R\$ 678.138 mil na referida conta contábil.

Essa nova sistemática de contabilização foi fator determinante para gerar o Resultado Deficitário de R\$ 282.831 mil, a qual foi compensado o valor R\$ 10.476 mil contra a conta de Reserva de Lucros a Realizar, obtendo-se o Resultado Final do Exercício o valor R\$ 272.354 mil, conforme estabelecem, respectivamente, os incisos II e VII do artigo 163, inciso V do artigo 142 e artigo 189 parágrafo único da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, alterada pelas Leis nº 10.303, de 31 de outubro de 2001, nº 11.637, de 28 de dezembro de 2007, nº. 11.941, de 27 de maio de 2009 e nº. 12.431 de 24 de junho de 2011 .

NOTA 16 – RESERVAS DE LUCROS

	2012	2011
- Reserva Legal	1.509.688,42	1.509.688,42
- Reservas de Lucros a Realizar	4.452.809,21	14.266.228,88
T O T A I S	5.962.497,63	15.775.917,30

A redução verificada na Conta Reserva de Lucros a Realizar no exercício 2012 decorre da reversão dessa Reserva, no valor total de R\$ 6.451.854,74 pelo resgate dos títulos NTN's.

Também foi compensada parte do prejuízo do exercício de 2012 no valor de R\$ 4.025.138,07, em conformidade com o artigo 189 da Lei 6.404/76.

Em relação ao saldo final, a conta recebeu as atualizações das NTN's no valor de R\$ 663.573,14.

NOTA 17 - PASSIVOS CONTINGENTES

De acordo com informações prestadas pela Assessoria Jurídica – PR/AU, a empresa tem demandas judiciais com classificação de Riscos Fiscais em Possíveis e Prováveis que representa R\$ 199.702.989,98 (cento e noventa e nove milhões, setecentos e dois mil novecentos e oitenta e nove reais e quarenta e dois centavos), sendo de Natureza Trabalhista, discriminados em: Plano Econômico, Verbas Trabalhistas, Indenizações por danos morais, Diferença Salariais, Jornada de trabalho de Advogados, Engenheiros e Jornalistas, Representação Subsidiária, PFG - Diferença de Gratificação, Incorporação de Função, Plano de Cargos - Dispersão, Verbas Trabalhistas, Adicional de Periculosidade, de Insalubridade, por Tempo de Serviço e Acidente de Trabalho, sendo Possíveis no valor de R\$ 16.481.684,56 e Prováveis no valor de R\$ 28.678.000,00. Os Riscos Fiscais de Natureza Cíveis estão discriminados em: Atraso de Pagamento, Reequilíbrio Econômico Financeiro, Inexecução Contratual, Desapropriação, Indenização por Morte, Inundação, Perda de

Cultura, por danos Morais e Multa Ambiental, sendo Possíveis no valor de R\$ 22.990.000,00 e Prováveis no valor de R\$ 122.697.771,42, de Natureza Tributária discriminados em: ISS, ITR, IPTU e Execução Fiscal, sendo Possíveis no valor de R\$ 8.500.000,00 e Prováveis no valor de R\$ 355.534,00.

NOTA 18 – REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES E EMPREGADOS

De acordo com o que estabelece o Art. 2º da Lei nº 8.852, de 04 de fevereiro de 1994, foram pagas as seguintes remunerações mensais (base dezembro/2012) a empregados e administradores, nelas computadas as vantagens e benefícios efetivamente percebidos:

a) – Dirigentes

REMUNERAÇÃO		
ESPÉCIE	MAIOR	MENOR
- Honorários	26.723,13	0,00
- 13º Salário (01/12)	2.226,93	0,00
TOTAL	28.950,06	0,00

B) – Empregado

REMUNERAÇÃO		
ESPÉCIE	MAIOR	MENOR
- Salário	13.252,88	1.038,97
- Gratificação	6.217,88	609,60
- Adicional T. Serviço	4.638,50	51,94
- 13º Salário (01/12)	2.009,10	141,70
TOTAL	26.118,36	1.842,21

NOTA 19 – ENTIDADE FECHADA DE PREVIDÊNCIA PRIVADA

A CODEVASF é patrocinadora da Fundação São Francisco de Seguridade Social, entidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem por finalidade complementar aos participantes da Instituição e seus dependentes legais, os benefícios assegurados pelo Instituto Nacional do Seguro Social.

A CODEVASF, na qualidade de patrocinadora, contribui mensalmente, com uma parcela correspondente a 8,31 % do total da folha de salários dos empregados participantes, nos termos da Lei Complementar nº 108/2001, de 28/05/2001, e outra equivalente a 3,54 % incidente sobre a folha de salários dos empregados participantes relativa ao mês de janeiro de 1994, a título de amortização de dívida atuarial referente ao tempo de serviço anterior à criação da Fundação São Francisco, reconhecida pela Empresa através da Resolução nº 016, de 12/01/1994, sendo amortizada no prazo de 20 (vinte) anos, a contar de 01/01/1994. Através do termo de transação e composição do compromisso atuarial nº 0.95.01.0054/00, de 28/11/2001, firmado entre a CODEVASF e a Fundação São Francisco, essa dívida foi securitizada com o estabelecimento da atualização monetária pela variação mensal do INPC/IBGE, acrescida de juros de 6% a.a, conforme

previsto na Resolução MPAS/CPC nº 1, de 09/10/1978. itens 38, I e 41 e na Resolução MPAS/CGPC nº 17, de 11/07/1996, artigo 3º, inciso I.

ELMO VAZ BASTOS DE MATOS

Presidente
CPF: 404.658.965-53

GUILHERME ALMEIDA G. DE OLIVEIRA

Diretor
CPF: 110.870.994-04

JOSE AUGUSTO C. G. NUNES

Diretor
CPF: 565.817.503-87

JOSÉ SOLON DE OLIVEIRA B. FILHO

Diretor
CPF: 324.600.821-34

ELIO CITON
CONTADOR CRC-DF 5.822
CPF: 928.179.128-53